



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

EDITAL PPGEC N^o01/2019 de 5 de SETEMBRO de 2019

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE POS-DOUTORADO
PNPD/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL-
ANO 2019**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil – PPGEC, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, em conformidade com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG/CEFET-MG, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no PPGEC, pelo período de 12 meses, nos termos estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO:

1.1- A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC, do CEFET-MG, com duração de 12 meses, de 01/11/2019 a 31/10/2020. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

1.2 – A presente bolsa poderá ser renovada por mais 6 meses após apresentação de relatório final de atividades desenvolvidas e aprovação pelo colegiado do PPGEC.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. O Período de Inscrição será a partir de 00 horas 00 minutos do dia 15 de setembro até às 00 horas e 00 minutos do dia 22 de setembro de 2019.

2.2- Podem se inscrever candidatos:

- (i) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- (ii) Docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico ppgec@civil.cefetmg.br com a documentação exigida em formato PDF e a expressão “INSCRIÇÃO PNPB 2019 - PPGEC” no campo “assunto da mensagem”;

2.4. A documentação exigida no ato da inscrição é:

- (i) Curriculum Vitae Lattes atualizado ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido;
- (ii) Comprovantes das atividades indicadas no curriculum vitae Lattes, apresentados em um único arquivo formato PDF;
- (iii) Diploma ou documento equivalente de doutorado em programas de pós-graduação nacionais ou internacionais. Considera-se documento equivalente, para efeito do neste item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, acompanhado por tradução. Portanto será aceito também a ata da defesa de doutorado
- (iv) Projeto de pesquisa, anexado em formato PDF, a ser desenvolvido durante os 12 meses de bolsa, com os dados de identificação do proponente (nome completo, RG, CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros, endereço residencial e telefone para contato);
- (v) Plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deve contemplar:
 - a) Intenções de pesquisa, incluindo a temática a ser desenvolvida;
 - b) intenções de atuação docente nos cursos de graduação e de pós-graduação do CEFET- MG.
- (vi) Duas cartas de recomendação de pessoas externas ao PPGEC.

2.5. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado será divulgado até o dia 2 de outubro de 2019 pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.cefetmg.br/cefet-mg-pgpec/>, além do próprio sistema acadêmico SIGAA.

2.6. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

2.7. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.8. Recursos da etapa de homologação poderão ser encaminhados à comissão no dia 7 de outubro de 2019 após a divulgação até às 15 horas e deverão ser realizados pessoalmente na secretaria do PPGEAC por meio de formulário próprio.

3. AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação dos candidatos para bolsa de pós-doutorado PNPD do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil compreende duas etapas:

- (i) Análise do Currículo (AC): serão avaliadas as atividades descritas na tabela 1 nos últimos três anos (2016 a 2019)
- (ii) Análise do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho (PPPT): Esta etapa irá:
 - a) Verificar se o perfil acadêmico do candidato está adequado às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa;
 - b) Verificar se o candidato demonstra capacidade de desenvolver projeto de pesquisa.

3.2. A nota final do candidato para fins de classificação corresponderá à soma ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações sendo:

$$NF = 0,6 \times NAC + 0,4 \times NPPPT$$

TABELA 1

Descrição	Pontos
i. Publicações	
relativas à Engenharia Civil ou áreas afins, desde os seus conteúdos se enquadrem no campo de interesse da área de concentração, classificadas pelo Qualis da área de Engenharias I da CAPES 2013-2016, escolhida pelo candidato ao PPGEC, contendo DOI ou ISSN	
a. Resumo em evento de caráter local ou regional (limitado a 5 (cinco) resumos publicados nos últimos 3 (três) anos)	2
b. Resumo em evento científico de caráter nacional ou internacional (limitado a 5 (cinco) resumos publicados nos últimos 3 (três) anos)	3
c. Artigo na íntegra em evento científico de caráter regional (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 3 (três) anos)	4
d. Artigo na íntegra em evento científico de caráter nacional ou internacional (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 3 (três) anos)	5
e. Artigo em periódico indexado QUALIS CAPES, A1 ou A2 (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 3 (três) anos)	25
f. Artigo em periódico indexado QUALIS CAPES, B1 ou B2 (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 3 (três) anos)	15
g. Artigo em periódico indexado QUALIS CAPES, B3 para baixo (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 3 (três) anos)	7
h. Artigo em periódico, sem indexação QUALIS CAPES, nacional ou internacional	5
i. Livro de caráter técnico com ISBN* (LIMITADO A 5 publicados nos últimos 3 (três) anos)	15
j. Capítulo de livro de caráter técnico com ISBN (LIMITADO A 5 publicado nos últimos 3 (três) anos)	10

- 3.3. A Nota Final do processo público para seleção de pos-doutorado PNPd do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será divulgada até o dia 11 de outubro de 2019 e publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgec.cefetmg.br>;

- 3.4. Recursos relativos a Nota Final poderão ser encaminhados por email até as 15 horas do dia 14 de outubro de 2019.

4. CRONOGRAMA

- 4.1 O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

TABELA 2

Etapa	Data
Inscrições	23 a 30 de setembro de 2019
Homologação das inscrições	2 de outubro de 2019
Recurso das homologações	7 de outubro de 2019
Resultado da análise dos recursos	8 de outubro de 2019
Resultado parcial – Nota final	11 de outubro de 2019
Recurso do resultado parcial	14 de outubro de 2019
Resultado final	15 de outubro de 2019

5. CASOS OMISSOS

- 5.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

6. PRAZO DE VALIDADE

- 6.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorridas todas as etapas do processo de seleção e admissão do pos-doutorado. Para conhecimento de todos, fica determinado que seja o presente Edital publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgec.cefetmg.br>.



Hersília de Andrade e Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil